



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 008, DE 25/01/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA **Joana Maria de Moraes**, matrícula nº 380919-6-02, ocupante da Carreira de Técnico Universitário de Suporte da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Chefe de Serviços de Diárias e Viagens, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-02, a partir de 04/02/2013.

Chapecó, 25 de janeiro de 2013.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral